



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 035/09 – CECE**

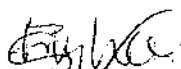
**Denomina Rua Olívio Bernardes Machado, Rua Paulo Giovanni Neumann da Silva, Rua Manoel Pedro de Souza, Rua Elsa Viana de Oliveira e Rua Cecília Castro de Oliveira os logradouros não-cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Rua Um – Vila São Pedro –, Rua J – Vila São Pedro –, Rua I – Vila São Pedro –, Rua D – Vila São Pedro – e Rua K – Vila São Pedro –, localizados no Bairro Partenon.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir José Oliboni.


A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

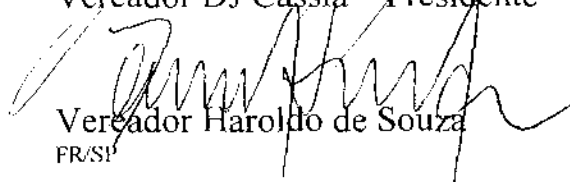
Sala Joaquim Felizardo, 8 de maio de 2009.

  
**Vereadora Fernanda Melchionna,  
Vice-Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 12.05.09.**

  
Vereador DJ Cassia – Presidente

Vereadora Sofia Cavedon

  
Vereador Haroldo de Souza  
FR/SP

  
Vereador Tarciso Flecha Negra